

CAMPUS PARANAGUÁ
EXTRATO DE RESCISÃO

Processo 23399.00467/2016-02. Contratante: Instituto Federal do Paraná (CNPJ/MF nº 10.652.179/0005-49). Contratada: M.F. Kalb & Cia Ltda - ME. Objeto: Termo de Rescisão Amigável Referente ao Contrato 01/2018 - IFPR Campus Paranaguá de concessão de uso de espaço físico para serviços de cantina. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Art. 79, inciso II. Data de Assinatura: 30/12/2020. Mateus das Neves Gomes / Marcel Fernando Kalb - Evelin Gonçalves de Oliveira Diretor Geral - Campus Paranaguá IFPR / Representantes Legais - Contratada

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 154853 - IFPE/CAMP. JABOATAO

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 23519.001474/2018-71.

Pregão. Nº 1/2017. Contratante: IFPE - CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES.

Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses. Vigência: 19/02/2021 a 19/02/2022. Valor Total Atualizado do

Contrato: R\$ 1.200,00. Data de Assinatura: 19/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 19/02/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 154853 - IFPE/CAMP. JABOATAO

Número do Contrato: 2/2018.

Nº Processo: 23519.004806/2017-99.

Pregão. Nº 2/2017. Contratante: IFPE - CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES. Contratado: 03.284.595/0001-42 - GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 23/02/2021 a 23/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.300,00. Data de Assinatura: 23/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 23/02/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EDITAL Nº 4, DE 4 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS PICOS, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na disciplina constante do Edital Nº 01/2021 de 09 de fevereiro de 2021, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2021, na seguinte forma

CÓDIGO 01 - INFORMÁTICA

Nº ORDEM	CANDIDATO	Nº DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS	Nº DE PONTOS DA PROVA DIDÁTICA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
1	ISRAEL CARDOSO ARAÚJO	32	89,8	60,9	APROVADO
2	DANIELLE SAMPAIO MONTEIRO	42	69,2	55,6	CLASSIFICADA
3	ALAN JHEYSON RIBEIRO DA COSTA	30	81,1	55,5	CLASSIFICADO

ELISBERTO FRANCISCO LUZ

EDITAL Nº 1, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS URUCUI, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o período das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Substituto para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 8.745/93, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93), e de suas respectivas alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.A seleção de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de vaga, conforme especificação abaixo:

ÁREA/EIXO	CURSO/DISCIPLINA	VAGA	REGIME DE TRABALHO	HABILITAÇÕES EXIGIDAS
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	01	40 horas semanais	Curso de Graduação (Licenciatura em Biologia; Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Biologia; Licenciatura em Ciências Biológicas)
				ou Curso de Graduação (Licenciatura em Biologia; Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Biologia; Licenciatura em Ciências Biológicas) com ou sem Pós-Graduação.

1.2. O cronograma do processo seletivo simplificado de que trata este edital encontra-se no anexo.

1.3. O regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais será distribuído pela Diretoria de Ensino do Campus de acordo com os horários de aulas.

2. DAS INSCRIÇÕES

- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br).

- A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

- Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida somente uma inscrição por CPF.

- As inscrições serão realizadas de forma on-line, através do e-mail selecao.professor.cauru@ifpi.edu.br com envio de um único arquivo em PDF até o último dia de inscrição, conforme o cronograma, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição e sem a cobrança de taxa. O assunto do e-mail deve ser: Submissão de inscrição - professor substituto de Biologia.

- No ato da inscrição, o candidato deverá anexar:

- Cópia do documento de identidade (RG);

- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- Cópia dos documentos que comprovem a titulação exigida para o cargo/curso/disciplina a que concorre, conforme o quadro acima;

- Ficha de inscrição, disponível neste edital, devidamente preenchida e sem rasuras;

Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto e obedecendo ao período de validade).

b. A comunicação acerca das etapas da seleção serão realizadas através do e-mail selecao.professor.cauru@ifpi.edu.br e do site do IFPI.

c. A relação preliminar dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br), no período informado no cronograma existente no Anexo deste Edital.

d. O candidato que não encontrar seu nome na relação preliminar dos candidatos com inscrição homologada poderá interpor recurso no período informado no cronograma (ANEXO) deste edital, por meio do e-mail selecao.professor.cauru@ifpi.edu.br.

e. A relação final dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada e no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br), conforme o cronograma.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 A seleção realizar-se-á em duas etapas:

3.1.1 Prova de Títulos (Eliminatória e Classificatória).

3.1.2 Prova de Desempenho Didático (Eliminatória e Classificatória).

4. DA PROVA DE TÍTULOS

- Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

- O diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior referente à habilitação exigida para o respectivo cargo, requisito indispensável ao ingresso na carreira, não contará ponto para efeito de análise do currículo, todavia deverá ser entregue uma cópia à comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado no prazo estipulado por este edital.

- Os diplomas e/ou certificados de cursos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

- Os títulos de pós-graduação vinculados à área objeto do Processo Seletivo Simplificado deverão ser expedidos por programas ofertados por Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidados por universidades brasileiras.

- Só serão aceitos para comprovação de titulação acadêmica os certificados emitidos por programas de pós-graduação lato sensu e os diplomas para cursos stricto sensu.

5 DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- O sorteio do tema da prova de desempenho didático será realizado conforme o cronograma, de acordo com a ordem disposta no cronograma (ANEXO), na sala de Recepção da Direção do campus Urucuí do Instituto Federal do Piauí, localizado na Rodovia PI 247, km 07, Portal dos Cerrados, em Urucuí-PI.

- O sorteio do tema da prova de desempenho didático será realizado 24 (vinte e quatro) horas antes da realização, de modo imprevisível e improrrogável. O candidato que não comparecer AO SORTEIO DO TEMA, no dia e hora determinados, será eliminado sumariamente do Processo Seletivo Simplificado.

- A prova de desempenho didático consistirá de uma aula desenvolvida no tempo de 50 (cinquenta) minutos, ministrada em linguagem adequada, sobre tema sorteado, em sessão pública, e perante uma banca examinadora, composta por 02 profissionais da área específica e por um(a) Pedagogo(a) e terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao seu conhecimento específico e capacidade didática pedagógica e que atribuirá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem).

- O candidato deverá chegar ao campus com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) minutos do horário previsto para o início da prova.

- A Prova de Desempenho Didático será realizada no campus Urucuí do Instituto Federal do Piauí, localizado na Rodovia PI 247, km 07, Portal dos Cerrados, em Urucuí-PI, e terá início às 8 horas, na data prevista no cronograma, e obedecerá rigorosamente ao Cronograma de realização da Prova de Desempenho Didático, elaborado de acordo com a ordem de inscrições do candidato.



- Cada membro da banca examinadora atribuirá uma nota independente de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e a nota final da prova de desempenho didático do candidato será a média aritmética simples das notas dos membros sem arredondamentos.
- Será habilitado na prova de desempenho didático o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.
- O resultado preliminar da prova de desempenho didático e da classificação será divulgado junto ao quadro mural do IFPI - Campus Uruçuí e no portal do Instituto Federal do Piauí: www.ifpi.edu.br no período informado no cronograma (ANEXO) deste Edital.
- No caso do resultado preliminar da prova didática admitir-se-á recurso contra a nota obtida, através do e-mail selecao.professor.cauru@ifpi.edu.br, no período informado no cronograma (ANEXO) deste Edital.
- A relação final dos candidatos com a nota do desempenho didático será divulgada junto ao quadro mural do IFPI - Campus Uruçuí e no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br), conforme cronograma.
- 6 DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 6.1 Para obtenção da classificação final dos candidatos aprovados utilizar-se-á, a média aritmética da prova de desempenho didático e da prova de títulos.
- 6.2 Em caso de empate dar-se-á preferência, para efeito de desempate, ao candidato que:
- a) Possuir idade superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do idoso).
- Obtiver maior número de pontos na prova de desempenho didático.
- Possuir maior número de pontos na prova de títulos.
- Possuir maior tempo de experiência profissional.
- Possuir mais idade (dia, mês e ano).
- 6.3 A classificação do candidato dar-se-á em ordem decrescente dos pontos obtidos no Processo Seletivo Simplificado.
- 6.4 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será publicado no Diário Oficial da União, bem como no quadro mural do IFPI - Campus Uruçuí e no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br).
- 6.5 Os candidatos cujos nomes constem na relação de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, não nomeados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de um ano, sendo permitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda 02 (dois) anos.
- 6.6 A convocação do candidato aprovado será feita exclusivamente por via eletrônica, através do site do e-mail indicado pelo candidato na ficha de inscrição, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação, tendo até 48h para responder. Passado esse período sem resposta do candidato convocado, será convocado o próximo classificado da lista de espera.
- 7 DA VALIDADE**
- 7.1 O Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período mediante ato próprio da autoridade competente.
- 8 DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**
- 8.1 Os candidatos classificados serão contratados por locação de serviço, como Professor Substituto, considerando-se a classificação obtida e o número de vagas.
- 8.2 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 01 (um) ano, sendo permitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda 02 (dois) anos. (Art. 4º da Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, publicada no DOU de 15 subsequente e §1º).
- 8.3 Não poderá ser contratado o candidato que for professor de Magistério Superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino. Caso seja ocupante de cargo público, que não o de magistério, poderá ser contratado desde que comprovada a compatibilidade de horários (Art. 6º da Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, publicada no DOU de 27 subsequente).
- 8.4 Não poderá ser contratado candidato que já tenha tido vínculo com qualquer Instituição Federal de Ensino na condição de Professor Substituto, Temporário ou Visitante, nos termos da Lei nº 8.745/93, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior (Art. 9º da mencionada Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, publicada no DOU de 27 subsequente).
- 8.5 Só poderão ser contratados candidatos de nacionalidade brasileira ou naturalizados, que estejam em gozo dos direitos políticos, em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino) e tenham idade mínima de 18 anos, até o último dia das inscrições.
- 8.6 No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do Processo Seletivo Simplificado somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a contratação dar-se-á somente após a opção pelo candidato entre os proventos e os vencimentos no novo cargo (Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98).
- 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

ANEXO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital no DOU	05 de março de 2021
Período de inscrição	05 a 11 de março de 2021
Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições	12 de março de 2021
Recurso da Homologação das Inscrições	15 de março de 2021
Divulgação do resultado final da homologação das inscrições e resultado preliminar da avaliação dos títulos.	16 de março de 2021
Recurso sobre o Resultado da Avaliação Preliminar dos Títulos	17 de março de 2021
Divulgação do resultado final da prova de títulos, bem como a relação de candidatos aptos à realização da prova de desempenho didático, juntamente com o calendário da prova de desempenho didático.	18 de março de 2021
Sorteio do ponto da Prova de Desempenho Didático	8h do dia 22 de março de 2021
Realização da Prova de Desempenho Didático	A partir de 8h do dia 23 de março de 2021
Divulgação do resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático	23 de março de 2021
Recurso sobre o Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático	24 de março de 2021
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	26 de março de 2021

OBSERVAÇÃO:

Este Cronograma poderá sofrer alterações, em razão do número de inscritos. Qualquer alteração no cronograma será divulgada junto ao quadro mural do IFPI - Campus Uruçuí e no endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br

CAMPUS ANGICAL DO PIAUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 158358 - IFPI/CAMPUS ANGICAL

Número do Contrato: 1/2018.
 Nº Processo: 23182.000112/2018-11.
 Pregão: Nº 5/2016. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS ANGICAL DO PIAUI. Contratado: 07.111.745/0001-77 - TOP ARCONDICIONADO LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses. Vigência: 19/03/2021 a 19/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 169.312,84. Data de Assinatura: 09/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2021).

CAMPUS PAULISTANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 158359 - IFPI/CAMPUS PAULISTANA

Nº Processo: 23178.000668/2020-82.
 Pregão Nº 1/2021. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS PAULISTANA.
 Contratado: 05.564.043/0001-13 - MASTER CONSTRUÇÕES & LIMPEZA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de Trabalhador Braçal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, IN nº 05/2017. Vigência: 01/04/2021 a 01/04/2022. Valor Total: R\$ 61.560,00. Data de Assinatura: 22/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2021 - UASG 158368 - IFRN/CAMPUS NATAL Z

Número do Contrato: 11/2019.
 Nº Processo: 23058.002827/2018-25.

Pregão. Nº 9/2018. Contratante: INST.FED.DO RN/CAMPUS NATAL - ZONA NORTE. Contratado: 15.328.829/0001-95 - WTL TURISMO E LOCAÇÃO EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 011/2019 - proad/ifrn. Vigência: 06/02/2021 a 05/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 538.201,63. Data de Assinatura: 25/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2021).

CAMPUS PARNAMIRIM

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2021

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Campus Parnamirim, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 01/2021. Foram vencedoras as seguintes empresas: FERGAVI COMERCIAL LTDA (CNPJ-14.968.227/0001-30; REVO FERRAMENTAS DE CORTE LTDA (CNPJ-16.576.583/0001-33) e GGV COMERCIAL EIRELI (CNPJ-35.236.131/0001-57).

TATIANA CARDOSO DELGADO KOBAYASHI
 Coordenadora de Compras do IFRN, Campus Parnamirim.

(SIDECE - 08/03/2021) 152756-26435-2021NE800001

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação de valores do contrato nº 38/2018-proad/ifrn em estrita obediência aos preceitos da convenção coletiva nº m000190/2018.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2021).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação de valores do contrato nº 38/2018-proad/ifrn em estrita obediência aos preceitos da convenção coletiva nº m000226/2019.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2021).'

